



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 84, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

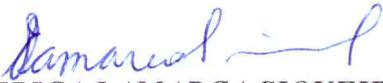
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 04/2019,

RESOLVE:

Artigo 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MAURÍCIO ORTIZ NETO, RG/SP 9.799.699-7, Diretor de Escola, nos termos do artigo 216, inciso I, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária